



831

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº
32/2019**


PROCESSO Nº 01-162.482/18-17

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE - SLU**

**CONTRATADA: ASSOCIARECICLE - ASSOCIAÇÃO DOS
RECICLADORES DE BELO HORIZONTE - LOTE 06**

**VALOR: R\$42.413,95 (QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS
E TREZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presente também o Diretor Administrativo-Financeiro Marcelo Alves Mourão e, de outro lado, **ASSOCIARECICLE - ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE BELO HORIZONTE**, com sede na rua Araguari, nº 12, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-110, inscrita no CNPJ nº 07.564.394/0001-50, representada por sua presidente, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato sócia,, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR N.º 32/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana - SLU
CNPJ nº 07.564.394/0001-50


Laíndora



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Com fulcro no estatuído na Lei nº 10.192/2001, no contido na Cláusula Segunda, do contrato supracitado, no parecer da área econômica da SLU às fis.809/814 e no pedido de fls. 705, fica reajustado 9,36% o valor unitário contratado constante da Cláusula Segunda do termo contratual, no período de 01/05/2021 a 28/08/2022, conforme planilha constante do Anexo I deste aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor total **R\$ 42.413,95 (quarenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos)** devidamente aprovado na CCG de nº 3202/2021 e correrá à seguinte dotação:

2708.4501.17.512.228.2.538.0003.339039.62.0000.100.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RENOVAÇÃO DA CAUÇÃO

Conseqüentemente, em obediência ao disposto no art. 56, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica complementada a caução à execução do contrato no valor de **R\$ 848,27 (oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)** equivalente a 2% do valor do reajuste contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato e respectivos aditivos, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

Carla Nóbrega de Castro
Diretora de Licitação
CNPJ nº 12.445.888/0001-90
Linha 0800-0200000-0000

Laindora

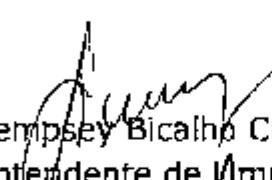


PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

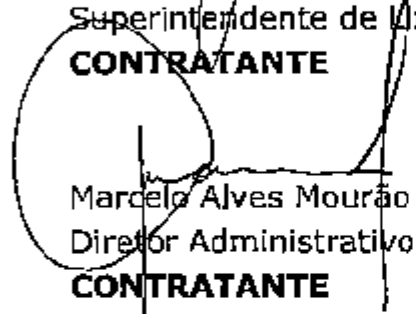
833
SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 31 de janeiro de 2022.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana

CONTRATANTE


Marcelo Alves Mourão
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATANTE

ASSOCIARECICLE - ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE BELO
HORIZONTE

CONTRATADA

Lauroclara Margarida da Silva


Cidade de Belo Horizonte, 31 de Janeiro de 2022
CNPCL/encl
Legado 2022/2023 - SLU



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

834
SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO URBANA

ANEXO I


Cidade de Belo Horizonte
Legislação Municipal - 2011
CONCLUSÃO

835

OBJETO: COLETA SELETIVA PORTA A PORTA DOS MATERIAIS PAPEL, METAL, PLÁSTICO E VIDRO, COM UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO CEDIDO PELA SLU E DE GUARNIÇÃO COMPOSTA POR ASSOCIADOS DO COOPERADOS, SENDO OS LUCROS DA PESAGEM E DA DESTINAÇÃO DOS RECLÁVEIS COLETADOS DEFINIDOS PELA SLU - LOTE 5

CONTRATADA: Associação dos Recicladores de Belo Horizonte (ASSOCIRECICLE)

CONTRATO: SLU/DR.JUR N° 52/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CONTRATADO RENOVÇÃO 2021-2022				REAJUSTE			
		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DE:		PARA:	
						PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	COLETA SELETIVA								
1.1	SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA COM CAMINHÃO COMPACTADOR (CEDIDO PELA SLU) - INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES	T	854,00	R\$ 263,09	R\$ 227.309,76	R\$ 328,56	R\$ 283.875,84	R\$ 288,91	R\$ 249.618,24
1.1.1	ADICIONAL PARA A COLETA EM TEMPOS DE PANDEMIA	T	854,00	R\$ 12,10	R\$ 10.454,40	R\$ 13,17	R\$ 11.378,88	R\$ 13,17	R\$ 11.378,88
1.2	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMÍLIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	UNID.	23.650,00	R\$ 2,07	R\$ 48.885,50	R\$ 2,22	R\$ 52.503,00	R\$ 2,22	R\$ 52.503,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	100,00	R\$ 581,24	R\$ 58.124,00	R\$ 592,55	R\$ 59.255,00	R\$ 581,54	R\$ 58.154,00
TOTAL					R\$ 339.843,66	R\$ 407.012,72	R\$ 371.654,12		
DIFERENÇA REAJUSTADO 2021						R\$ 67.169,06	R\$ 37.820,46		
VARIÇÃO						19,76%	9,36%		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO MAIO 2021 ATÉ O VENCIMENTO 2021 (4 meses - estimativa)				REAJUSTE			
		UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	DE:		PARA:	
						PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.0	COLETA SELETIVA								
1.1	SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA COM CAMINHÃO COMPACTADOR (CEDIDO PELA SLU) - INCLUSIVE MOTORISTA E 2 COLETORES	T	288,00	R\$ 263,09	R\$ 75.769,92	R\$ 328,56	R\$ 94.625,28	R\$ 288,91	R\$ 83.206,08
1.1.1	ADICIONAL PARA A COLETA EM TEMPOS DE PANDEMIA	T	288,00	R\$ 12,10	R\$ 3.484,80	R\$ 13,17	R\$ 3.792,96	R\$ 13,17	R\$ 3.792,96
1.2	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMÍLIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	UNID.	7.883,33	R\$ 2,07	R\$ 16.318,50	R\$ 2,22	R\$ 17.501,00	R\$ 2,22	R\$ 17.501,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID.	33,33	R\$ 581,24	R\$ 19.708,00	R\$ 592,55	R\$ 19.751,37	R\$ 581,54	R\$ 19.384,67
TOTAL					R\$ 119.281,22	R\$ 133.670,91	R\$ 123.889,72		
DIFERENÇA REAJUSTADO 2021						R\$ 22.389,69	R\$ 10.603,49		
TOTAL ESTIMATIVA DE REAJUSTE						R\$89.558,75	- R\$42.413,95		